



Paciência tem limite!

A data-base é 1º de Maio, mas a TIVIT ainda não se manifestou sobre a pauta.



Os trabalhadores da TIVIT aprovaram a pauta de reivindicações na assembleia geral realizada no dia 4 de abril. Na mesma data, o Sinttel-DF encaminhou carta à empresa oficializando a decisão da categoria, mas até agora a empresa não se manifestou. **(Veja pauta de reivindicações no verso).**

Para se ter uma ideia do descaso da TIVIT com as demandas dos trabalhadores, basta dizer que a data-base é 1º de maio. Até o momento, a empresa sequer se manifestou sobre o agendamento da reunião para discutir as reivindicações da categoria.

Para o trabalhador, a data-base representa um momento único, a oportunidade de reivindicar e conquistar salário decente e Acordo Coletivo digno. Esse é o desejo de todos aqueles que almejam o reconhecimento profissional. Os companheiros têm consciência que a dedicação de cada um foi essencial para o crescimento do faturamento da empresa.

Não vamos ficar passivos e indiferentes diante da crueldade da empresa. Sem necessidade, a TIVIT criou um clima ruim de ansiedade e expectativa entre os trabalhadores que está afetando o ambiente de trabalho.

O SINTTEL-DF espera que as negociações comecem o quanto antes e que ocorram de forma tranquila, produzindo os resultados esperados pela categoria, uma vez que as nossas reivindicações são justas e bastante razoáveis.

Reforçamos a importância da participação efetiva dos trabalhadores na Campanha Salarial, pois ela será decisiva para consolidar, melhorar e ampliar nossas conquistas.

Campanha Salarial 2017/2018 dos Trabalhadores da TIVIT

No mundo do trabalho nada se concede, tudo se conquista!



Somente para associados

Veja em sinttel.org.br os convênios do Sinttel-DF com Universidades, escolas, clínicas médicas e outras empresas.

Pauta de Reivindicações 2017/2018 dos Trabalhadores TIVIT

- 1)** Piso Salarial de R\$ 1.223,20 a partir de 1º de maio de 2017;
- 2)** Reajustes de 10% (INPC + Ganho Real) para todos os demais salários acima do piso, a partir de 1º de maio de 2017;
- 3)** Auxílio Alimentação de R\$ 29,50, LINEAR, sem a participação do empregado, com pagamento integral, conforme CCT vigente;
- 4)** Contratação urgente de trabalhadores (Redimensionamento da Central de atendimento);
- 5)** Pagamento de Auxílio Creche no valor de R\$ 230,00, para todos os empregados;
- 6)** Auxílio Saúde no valor r\$150,00 para todos os empregados que comprovarem possuir plano de saúde particular como titular ou como dependente;
- 7)** Implementação do Ticket Cultura com o objetivo de garantir meios de acesso e participação nas diversas atividades culturais no Brasil;
- 8)** Fornecimento de Cesta básica nas férias no valor correspondente a R\$ 250,00;
- 9)** Implantação da jornada de trabalho de 7hs12min diária (5x2) somente com a ANUÊNCIA FORMAL, por escrito, do empregado, mantida a regra geral das 6hs diárias (6x1) como padrão;
- 10)** Atestado de acompanhamento de filhos menores de 16 anos em consultas médicas e reuniões escolares, limitado a 5 vezes ao semestre;
- 11)** Manutenção das Demais Cláusulas do Acordo Coletivo 2017/2018.